



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT



RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 56 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 10.05.2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, conforme Anexo Único desta Resolução.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O acordo realizado de forma Tripartite por meio do Grupo Técnico em 10 de março de 2021, que a distribuição de medicamentos aos municípios deve ser pactuada de forma Bipartite;

II – Garantir a distribuição dos medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme informações Compras Centralizadas “kit Intubação” e enviada ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS semanalmente, estoque entre 4 dias;

III – Considerando os Leitos de Suporte Ventilatório ofertados pelas Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, conforme dados informados regularmente no sistema IndicaSUS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 10/05/2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, conforme Anexo Único desta Resolução.

§1º - os medicamentos de que trata o artigo 1º são: Besilato de Cisatracúrio 2 mg/ml ampola 10 ml.

§2º - Os hospitais que receberão os medicamentos do “Kit intubação” fazem parte do Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 10.05.2021 contra Covid 19 - SARS CoV2 do Estado de Mato Grosso e Unidades de Pronto Atendimento – UPA, informados regularmente no sistema Indica SUS.

Art. 2º - O cálculo para distribuição dos medicamentos foi realizado conforme orientação de criticidade e avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e CONASS/Ministério da Saúde.

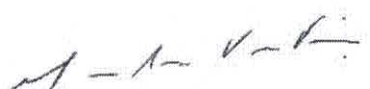
Parágrafo Único: As unidades contempladas serão as que não possuem estoque entre **4 a 6 dias**, sendo para uso imediato, conforme mapa semanal enviado pelos hospitais do Plano de Contingência ao CONASS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 56 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

PAINEL DA 9ª DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA LEITOS UTI EXCLUSIVOS PARA COVID-19 -MAIO 2021 - PAUTA IOT 49			
Nº	CIDADE	UNIDADE HOSPITALAR	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE LEITOS COVID-19
			Besilato de Cisatracúrio 2 mg/ml, ampola de 10ml
QUANTITATIVO ENVIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
1	VÁRZEA GRANDE	HOSP. METROPOLITANO	
2	CUIABÁ	HOSP. ESTADUAL SANTA CASA	
3	SORRISO	HOSP. REG. DE SORRISO	
4	CÁCERES	HOSP. REG. DE CÁCERES	50
5	RONDONÓPOLIS	HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS	
6	SINOP	HOSP. REG. DE SINOP	
7	ÁGUA BOA	HOSP. REG. DE ÁGUA BOA	50
8	TANGARÁ DA SERRA	HOSP. MUNICIPAL ARLETE DAYSY CICHETTI DE	
9	CUIABÁ	HOSP. SÃO BENEDITO	400
10	CUIABÁ	HOPS. UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER	
11	BARRA DO GARÇAS	HOSP. PS MUNICIPAL "MILTON MORBECK"	55
12	RONDONÓPOLIS	SANTA CASA DE RONDONÓPOLIS	50
13	JUÍNA	HOSP. MUN. DE JUÍNA "DR. HIDEO SAKUNO"	
14	PONTES E LACERDA	SANTA CASA VALE DO GUAPORÉ	95
15	CAMPO VERDE	HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS	
16	ALTA FLORESTA	HOSP.E MATERNIDADE SANTA RITA (FILANTRÓPICO)	140
17	LUCAS DO RIO VERDE	HOSPITAL SÃO LUCAS	40
18	NOVA MUTUM	HOSP. REG. HILDA STRENGER RIBEIRO	350
19	PEIXOTO DE AZEVEDO	HOSP. REG. DE PEIXOTO DE AZEVEDO	40
20	PRIMAVERA DO LESTE	HOSP. SÃO LUCAS	
21	VÁRZEA GRANDE	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE VÁRZEA GRANDE	
22	CUIABÁ	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE CUIABÁ	

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Continuação:

23	CÁCERES	UPA Unidade Pronto Atendimento Jose Souto Farias (CÁCERES)	
24	DIAMANTINO	UPA Unidade de Pronto Atendimento Drº Leônidas Nascimento Vidigal (DIAMANTINO)	
25	PRIMAVERA DO LESTE	UPA 24h Dr. Thiago Fernando Sandri Dos Santos (PRIMAVERA DO LESTE)	
26	VÁRZEA GRANDE	UPA IPASE (VÁRZEA GRANDE)	50
27		UPA Cristo Rei (VÁRZEA GRANDE)	120
28		UPA Oeste - Verdão (CUIABÁ)	
29	CUIABÁ	UPA Sul - Pascoal Ramos (CUIABÁ)	
30		UPA Norte - Morada do Ouro (CUIABÁ)	50
31	REDONÓPOLIS	HOSP DE REF SAUDE DA FAMILIA DR ANTONIO DOS S MUNIZ	1.080
32	SORRISO	UPA - Unidade de Pronto Atendimento Sara Akemi Ichicava (SORRISO)	
33	CASTANHEIRA	UPA - Unidade de Pronto Atendimento de CASTANHEIRA	
34	NORTELÂNDIA	UPA Nortelândia	
35	SINOP	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID - 19 (SINOP)	
36	QUERÊNCIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE QUERÊNCIA	
TOTAL DISTRIBUÍDO			2.570

FONTE: GABINETE/ADJUNTO EXECUTIVO DE SAÚDE/ GABINETE DE UNIDADES ESPECIALIZADAS - SES/MT 01.06.2021.

OBS: os medicamentos Resilato de Cistacurônio 2 mg/ml, ampola de 10ml foram enviados do Ministério da Saúde como forma de auxiliar esse momento de pandemia no território nacional, Mato Grosso através dos Hospitais que fazem parte do Plano de Contingência e Unidades Pronto Atendimento- UPA que oferecem Leitos de Suporte Ventilatório.

Informação importante: O Estado de Mato Grosso não possui estoque de 4 dias, sendo para uso imediato, oportuno informar que as remessas ocorrerão mediante recebimento da Ministério da Saúde. As unidades que estão com estoque de 4 dias são as que não possuem estoque de 4 dias, sendo para uso imediato, oportuno informar que as remessas ocorrerão mediante recebimento da Ministério da Saúde.

Secretário de Estado de Saúde